



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMÍ Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o funcionário Renato Freire Ferreira, na companhia deste Presidente, a viajar para Belo Horizonte/MG, a fim de participarem do 31º Congresso Mineiro de Municípios, entre os dias 06 e 08/05/2013, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo de Castro, com previsão de saída para o dia 05/05/2014 às 18h00 e de retorno para o dia 09/05/2014 às 14h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondentes a 4,0 diárias, totalizando R\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 29 de abril de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente